ATA DE JULGAMENTO 06/2026

PROCESSO Nº 045/2025

INEXIGIBILIDADE N° 008/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

EDITAL N° 024/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos, visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I

Aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes e Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 004/2026 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

1. **BRUNO PEREIRA DOMINGUES ARNEIRO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **34.654.279/0001-49**.
2. **RAFAEL O. MARRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **51.320.686/0001-39**.

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constatou que os proponentes estão qualificados para participar do certame e apresentaram toda a documentação exigida no edital, estando estes plenamente regulares, motivo pelo qual foram declarados **HABILITADOS**.

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às

exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de **forma igualitária**.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (https://www.bocainademinas.mg.gov.br), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital,conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 6 de abril de 2026.

Thiago Donizette Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES